

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 624/2022 – Solicitação em Caráter Excepcional, de 21/06/2022, informo:

**Relatora:** Cristiane Rose Jourdan Gomes

**Processo:** 25351.914942/2022-31

**Expediente:** 4313164/22-7

**Ementa:** Analisa a solicitação de liberação em caráter excepcional do produto “SISTEMA DE ARTROPLASTIA TOTAL DA ATM CUSTOMIZADA ARTFIX”, **A.V.S.**, 25 a.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGTPS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação dos produtos “Sistema de Artroplastia Total da Atm Customizada Artfix” composto pelos componentes “fossa craniana direita, placa mandibular direita, fossa craniana esquerda e placa mandibular esquerda”, feito sob medida para o(a) paciente **A.V.S.**, CPF 080.XXX.XXX-81, solicitada pela empresa Enterprises Importação e Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA (CNPJ 81.110.637/0001-32), nos termos do voto do relator – Voto nº 217/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 11934272).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/06/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1941822** e o código CRC **1DA7E20B**.

---